PREEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1337/2018
Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas e cessão de tanques e bombas.
ONDE SE LÊ: 9.4.- Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM ALCANÇADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO** constante em cada uma delas e serão desclassificadas as propostas:
LEIA-SE: **9.4.-** Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** ofertado pelos licitantes e o preço unitário a ser considerado para o fornecimento dos combustíveis será o **PREÇO MÉDIO MENSAL AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DEDUZIDO DO DECONTO** constante em cada uma delas e serão desclassificadas as propostas:
(a) Cláudia Mello – Secretária de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 (PA 1337/2018) - Objeto resumido: contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas, para utilização pela frota oficial do Município, com cessão de 2 tanques com capacidade de 15 metros cúbicos cada, e 2 bombas de abastecimento, em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Condições e local para a retirada do edital:** 01 (uma) resma de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto à CPL nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta, de 10 as 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br). **Data e hora da realização:** dia 05 de junho de 2018, às 10 horas. **Local:** A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 (PA 13363/2017) - Objeto resumido: contratação de empresa especializada em obras de engenharia em estabelecimentos assistenciais de saúde para execução de reforma para instalação do tomógrafo no Hospital Municipal São Francisco Xavier. **Tipo de Licitação:** Menor Preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário. **Data e hora da realização:** dia 07 de junho de 2018, às 10 horas. **Condições e local para a retirada do edital:** 01 (uma) resma de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto à CPL nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta, de 10 as 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).
(a) Sheila Moura Quintanilha Oliveira – Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
PORTARIA N.° 189 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor JOSE RICARDO DOCAMPO MUINO, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 493/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 190 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder a servidora APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 409/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 191 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor SERGIO ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 503/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 192 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor JEAN DA SILVA DUARTE, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 476/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 193 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor LEONARDO MOREIRA ALVAREZ DE OLIVEIRA, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 476/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 194 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor LUIS PAULO RAMOS TEIXEIRA, Assessor do Serviço de Apoio a Mesa Diretora, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 405/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 195 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor RODRIGO NOGUEIRA RAMOS, Assessor do Serviço de Apoio a Mesa Diretora, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 432/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 196 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor CARLOS RODOLFO PERES ROCHA, Assessor do Serviço de Apoio as Comissões, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 433/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 197 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder ao servidor ALLAN KARDEC AZEVEDO DOS SANTOS, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 433/2018, a contar da data de 01.06.2018.
PORTARIA N.° 198 DE 21 DE MAIO DE 2018.
Conceder a servidora GEOVANA DA CONCEIÇÃO SOARES, Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2017/2018, conforme processo n.° 582/2018, a contar da data de 01.06.2018

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2018.
Rogério Teixeira Junior
Presidente

NOTÍCIA

AS MAIS BOMBADAS

Influenciadora digital morre em SP

Morreu, no início da manhã de ontem, aos 24 anos, a modelo e influenciadora digital Nara Almeida. Ela estava internada no Hospital Nove de Julho, em São Paulo, por causa de um câncer de estômago. Desde 2017 ela compartilha sua luta nas redes sociais.

PREFEITURA RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUMLIC
COMISSÃO SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 59/2018 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de veículos, ambulâncias simples e de suporte, tipos A, B e D (UTI),veículo de passeio popular, veículo Van/Minibus e Van/Adaptado,** conforme edital, através do Proc. Adm. nº **9.378/2018** - Data/Hora: **06/06/2018, às 14:00 horas.** Valor Estimado: **R$ 3.563.451,34**. O edital de Pregão Eletrônico encontra-se disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp. e no site do Banco do Brasil. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacao.resende@gmail.com ou obtidas através do tel. (0XX24) 3354-3922. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

CARTÓRIO DO 1º OFICÍO DE ITAGUAÍ – RJ
RUA GENERAL BOCAIÚVA, Nº 324
ITAGUAÍ – RIO DE JANEIRO
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF)NO.26.584.092/0001-98
MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE - MATRÍCULA 94/44

EDITAL: MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º DISTRITO, ATUAL MUNICIPIO DE SEROPÉDICA-RJ E 3º DISTRITO DE ITAGUAÍ-RJ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido pela **COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL**, com sede à Rua Visconde de Inhaúma 134, 418/419, Centro, Rio de Janeiro, RJ, legítima proprietária do Loteamento "**PARQUE CAMPO LINDO**", situado em Seropédica, antigo 2º Distrito de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, inscrito nos termos do decreto Lei 58 e seu Regulamento decreto 3079, sob as inscrições 02, 04, 06 e 16, o cancelamento dos contratos averbados em nome dos compromissários compradores por falta de pagamento como se segue: **1) SEVERINO ALVES DA SILVA**, residente na Rua Clodoaldo de Freitas, nº 332, Guadalupe, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 21 da quadra nº 151, contrato 7066, averbado sob o nº 3879 às fls. 224, do Livro 8-C, em 25/05/1965; **2) JURANDY CARDOSO DA SILVA**, residente na Rua Carolina Franco, nº 172, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 18 da quadra nº 165, contrato 7436 de 12/12/1964, averbado sob o nº 3859 às fls. 222vº do Livro 8-C em 12/12/1964; **3) ANTONIO JOAQUIM ALVES**, residente na Rua Miguel Couto, nº 7, Centro, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 12 da quadra nº 209, contrato nº 4922, averbado sob o nº 1609 às fls. 147 do Livro 8-A, em 29/09/1953; **4) ARGEMIRO LOURENÇO**, residente na Rua dos Onix, nº 30, fundos, Rocha Miranda, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 11 da quadra nº 160, contrato nº 6240, averbado sob o nº 3023, às fls. 184v, do Livro 8-C, em 08/03/1961; **5) FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, residente na Rua Q, lote 22, quadra 16, Pedra Angular, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 40 da quadra nº 224, contrato nº 6605 de 18/01/1962, averbado sob o nº 3311, às fls. 200, do Livro 8-C, em 03/02/1962; **6) JOSE DA SILVA**, residente na Rua Jubai, nº 103, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 24 da quadra nº 14, contrato nº 2001 de 27/10/1949, averbado sob o nº 1138 às fls. 67, do Livro nº 8, em 07/11/1949; **7) EDUARDO GONÇALVES DA SILVA**, residente na Rua General Pedra, nº 221, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 17 da quadra nº 33, contrato nº 414 de 17/03/49, averbado sob o nº 1786, às fls. 174, do Livro nº 8-A, em 21/02/1956; **8) ADALGISA MARIA DOS SANTOS**, residente na Rua A, lote 18, Jardim Bela Vista, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, referente aos lotes nºs 01 e 40 da quadra nº 223, contrato nº 7234 de 17/10/1963, averbado sob o nº 3755, às fls. 215, do Livro nº 8-C, em 09/12/1963; **9) JOSÉ ALVES DE SANTANA**, residente na Rua Monsenhor Jeronimo, nº 890/401, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 35 da quadra nº 03, contrato nº 5578, averbado sob o nº 41, às fls. 252, do Livro nº 8-B, em 21/03/1957; **10) EWALDO GUTTLER**, residente na Travessa Santa Margarida, nº 18/20, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 02 da quadra nº 83, contrato nº 4726 de 31/07/52, averbado sob o nº 1968, às fls. 020, do Livro nº 8-A, em 14/08/1952; **11) ABILIO DE OLIVEIRA SANTOS**, residente na Rua Barão de Mesquita, nº 694/203, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 09 da quadra nº 93, contrato nº 2644 de 29/01/49, averbado sob o nº 1541, às fls. 01, do Livro nº 8-A, em 09/01/1950; **12) MARIA LOPES DE SOUZA**, residente na Rua Clarimundo de Melo, nº 811-F, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 38 da quadra nº 224, contrato 2916 de 16/03/50, averbado sob o nº 11, às fls. 011vº, do Livro 8-A, em 03/04/1950; **13) CLAUDIA BRUM DE PAULA**, residente na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 4, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 08 da quadra nº 55, contrato nº 1396 de 26/08/49, averbado sob o nº 2849, às fls. 240, do Livro nº 8-C, em 24/02/1965; **14) ACYR DE PAULA**, residente na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 4, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 08 da quadra nº 55, contrato nº 1396, de 26/08/49, averbado sob o nº 2849, às fls. 240, do Livro nº 8-C, em 24/02/1965; **15) MARIA DE LOURDES GONÇALVES**, residente na Rua Conde de Bonfim, nº 847, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 17 da quadra nº 178, contrato 4416 de 15/03/1951, averbado sob o nº 1286, às fls. 133v, do Livro 8-A, em 27/03/1951; **16) HENRIQUE BERALDO BRUM**, residente na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134/421, Centro, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 36 da quadra nº 03, contrato nº 5585, averbado sob o nº 49, às fls. 252, do Livro 8-B em 23/04/1957; **17) ARISTEU DE MEDEIROS e MARIA RODRIGUES MEDEIROS**, residente na Rua 7, nº 12, Cosmos, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 21 da quadra nº 208, contrato nº 4470 de 26/04/1951averbado sob o nº 2497, às fls. 241, do Livro 8-A, em 04/03/1957; **18) ELIO COLAMARCO DE PAIVA e VERA LUCIA LUCIANO DE PAIVA**, residente na Rua Crodolia, nº 300, Honório Gurgel, Rio de Janeiro, RJ, referente ao lote nº 21 da quadra nº 208, contrato nº 4470 de 26/04/1951, averbado sob o nº 4315, às fls. 291vº, Livro 8-C; **19) VERIANA MACHADO DE MATTOS**, residente na Rua Alexandre Calaza, nº 62, Vila Izabel, Rio de Janeiro, RJ, referente aos lotes 09 e 10 da quadra nº 160, contrato nº 5940 de 03/09/1959, averbado sob o nº 2737, às fls. 67vº, do Livro nº 8-C, em 18/09/1959; **20) OMAR DA SILVA**, residente na Rua São Caetano, nº 96, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro, RJ, referente aos lotes 09 e 10 da quadra nº 160, contrato 6515 de 18/01/1962, averbado sob o nº 3313, às fls. 200, do Livro 8-C, em 03/02/1962; **21) EULINA FERREIRA DA SILVA**, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 124, Cavalcanti, Rio de Janeiro, RJ, referente aos lotes 31, 32 e 33 da quadra nº 216, contrato nº 4243 de 30/11/1950, averbado sob o nº 1132, às fls. 127, Livro 8-A, em 12/12/1950. Ficando perfeitamente intimados a comparecerem a este Cartório, na Rua General Bocaiúva 324, Centro, Itaguaí, RJ, para pagarem as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento dos registros de averbações dos referidos contratos, depois da última publicação deste Edital, em jornal de maior circulação local do Município de Seropédica-RJ e no Diário Oficial por 2 vezes consecutivas, depois terá o prazo de 30 dias para o cumprimento da intimação sob as penas da Lei, Itaguaí, Eu, Maysa Moreira de Brito Teixeira, Responsável pelo Expediente, Matrícula 94/448, subscrevo e assino.

Mãe é presa por morder e queimar filhos

Uma mulher de 35 anos foi presa por policiais civis em Canoas, no Rio Grande do Sul, por agressão contra os filhos de 2 e 4 anos de idade. De acordo com a delegada Adriana Regina da Costa, diretora do Departamento estadual da Criança e do Adolescente (Deca), a mulher é suspeita de morder e queimar os filhos com cigarros, além de violentar sexualmente as crianças.

O inquérito está sendo realizado pelo Deca, que pediu a prisão preventiva da

Mulher queimava violentava sexualmente os filhos

mãe. Ela foi capturada na manhã de ontem depois que a Justiça decretou a prisão.

Ainda segundo a delegada, a denúncia das agressões foi feita por uma madrinha das crianças. Peritos realizaram exames nas vítimas e comprovaram as queimaduras e também as lesões causadas pelas mordidas.

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL RS

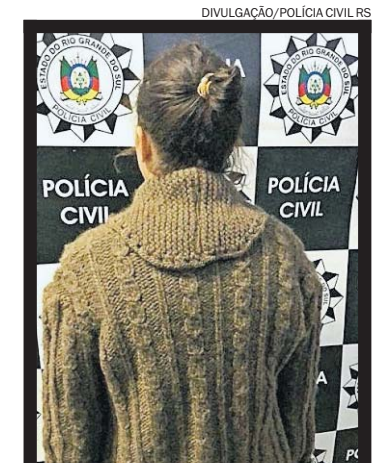

Mulher foi capturada